



CAIXA PRIVATE EQUITY

Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores
Mobiliários

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2024



Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa | Capital Social € 9.300.000 | CRCL e contribuinte 502 454 563



INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS.....	4
PERSPETIVAS PARA 2024	5
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO.....	6
ATIVIDADE DO FUNDO.....	8
<i>Caracterização.....</i>	8
<i>Estratégia de investimento</i>	8
<i>Avaliação do desempenho.....</i>	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2024</i>	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	9
<i>Composição da carteira.....</i>	10
<i>Rendibilidades e Risco</i>	10
<i>Dados Históricos.....</i>	10
<i>Sustentabilidade.....</i>	11
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13
BALANÇOS.....	14
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	15
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	17
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023	18
RELATÓRIO DE AUDITORIA	32



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A atividade económica global revelou, no primeiro semestre de 2024, um comportamento ligeiramente melhor do que o previsto no final ainda do ano passado, apesar dos níveis de restritividade da política monetária permanecerem elevados e da manutenção das incertezas de natureza geopolítica. Neste contexto, diversas instituições supranacionais, desde a OCDE, à Comissão Europeia e ao Fundo Monetário Internacional (FMI) reviram ligeiramente em alta as estimativas de crescimento do PIB real para o presente ano. No caso do FMI, a previsão de 3,1%, inscrita no *World Economic Outlook*, passou para 3,2% aquando da sua atualização em abril, valor idêntico ao registado em 2023. De acordo com esta instituição, o abrandamento ligeiro do crescimento no bloco emergente, de 4,3% para 4,2%, foi compensado pela melhoria do bloco desenvolvido, de 1,6% para 1,7%, sobretudo devido aos resultados esperados para os EUA e para a Área Euro. No que diz respeito à evolução da inflação, continuou a ser observada uma tendência de moderação, contudo menor do que o esperado anteriormente, em função, principalmente, do desempenho dos preços no setor de serviços.

Nos EUA, de acordo com o *Bureau of Economic Analysis*, durante o primeiro trimestre deste ano a economia registou um crescimento em cadeia de 0,3%, em consequência do contributo muito positivo da procura interna, com destaque para o consumo privado e para a formação bruta de capital fixo. Ao nível do mercado de trabalho, apesar da adição de novos postos de trabalho, o *Bureau of Labor Statistics* reportou um aumento da taxa de desemprego de 3,7% no final de 2023 para 4,0% em maio, o nível mais elevado desde janeiro de 2022. Quanto à inflação, a tendência de arrefecimento do índice de preços da despesa no consumo, indicador de referência da Reserva Federal norte-americana para aferir as pressões relacionadas com o crescimento dos preços, denotou uma moderação diminuta, com a respetiva variação homóloga a permanecer acima do objetivo de 2,0%, enquanto no caso da componente subjacente, que exclui alimentação e energia, registou-se uma estagnação. Neste contexto, a autoridade monetária manteve as taxas diretoras inalteradas, no intervalo compreendido entre 5,25% e 5,50%, tendo a maioria dos membros do comité de política monetária salientado ao longo do semestre, a importância de obter mais evidências acerca da sustentabilidade do processo de desinflação, antes de considerar uma possível descida das taxas de juro. Assim, no comité de política monetária do mês junho, a média dos membros passou a indicar apenas um corte de 0,25 pontos percentuais (p.p.) das taxas diretoras até ao final do ano, em comparação com seis e com três cortes logo após os Conselhos de Governadores (CG) de dezembro do ano passado e de março deste ano, respetivamente.

Na Área Euro, de acordo com o *Eurostat*, o PIB real evidenciou, no primeiro trimestre, um crescimento de 0,3% em cadeia, depois de ter contraído marginalmente durante a segunda metade de 2023, um resultado que decorreu principalmente do contributo positivo das exportações líquidas. Entre as principais economias da região, destaque para as da Ibéria, tendo a atividade crescido 0,7% em Espanha, pelo segundo trimestre sucessivo, um resultado ligeiramente inferior aos 0,8% de Portugal. No mesmo período, as economias de Itália, de França e da Alemanha cresceram 0,3% e 0,2%, nos dois últimos casos. Já a taxa de desemprego da Área Euro diminuiu de 6,5% em dezembro de 2023 para 6,4% em maio do corrente ano, um novo mínimo da série atual, com descidas em França, de 7,5% para 7,4%, em Itália de 7,2% para 6,8%, e em Espanha, de 11,9% para 11,7%, enquanto em Portugal permaneceu inalterada em 6,5%, ao contrário da taxa alemã que subiu de 3,1% para 3,2%. No que respeita ao crescimento dos preços, a inflação denotou uma moderação com a variação homóloga a transitar de 3,4% no último mês do ano passado para 2,5% em junho, segundo o Eurostat. Ao contrário dos EUA, na Área Euro a inflação continuou a convergir em direção ao objetivo de 2,0% do Banco Central Europeu (BCE), que decretou na reunião de política monetária, ocorrida em junho, a primeira redução das taxas diretoras em 0,25 p.p., com a de facilidade permanente de depósito, a ser colocada em 3,75%. Adicionalmente, em março, devido ao encerramento gradual das compras de ativos de dívida por parte do BCE e do conseqüente receio de que uma diminuição acentuada da liquidez pudesse induzir a aumentos consideráveis dos custos de financiamento, o CG anunciou alterações ao quadro operacional da política monetária, privilegiando a liquidez excedentária, em que as operações principais de refinanciamento continuarão a ser realizadas através de taxa fixa com



colocação total, continuando desse modo o BCE a desempenhar um papel fundamental na cedência de liquidez ao sistema bancário. A par disso, o CG explicitou que a taxa de juro da facilidade de depósito permanecerá como a principal taxa de referência da política monetária.

Na Ásia, a economia da China surpreendeu durante o primeiro trimestre do ano ao registar um crescimento de 1,6% em cadeia. O resultado obtido refletiu, em grande parte, dados muito positivos registados durante os dois primeiros meses do ano, e que estiveram relacionados sobretudo com as exportações e com o investimento efetuado por empresas públicas. No entanto, a partir de março, a maioria dos indicadores de atividade, de comércio e de concessão de crédito começaram a surpreender negativamente. O desempenho do mercado de trabalho constituiu outra fonte de apreensão, com a taxa de desemprego jovem a registar um incremento ao longo de toda a primeira metade do ano, fixando-se em 21,3% em junho, o nível mais elevado desde 2011. No setor imobiliário, os preços das habitações nas principais cidades continuaram a diminuir, tendo-se acentuado a contração do investimento imobiliário. Em face desta conjuntura, o banco central da China reduziu ainda em fevereiro a taxa de juro diretora a cinco anos, o referencial para as taxas de financiamento hipotecário, em 0,25 p.p., para 3,95%, um novo mínimo histórico. No capítulo dos preços, apesar de ter aumentado ligeiramente, a variação homóloga do índice de preços no consumidor permaneceu em maio de forma marginal acima de zero, a 0,3%, encontrando-se muito abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

Mercados Financeiros

Nos primeiros meses de 2024, apesar do recrudescimento dos riscos geopolíticos e da inflação persistente, a maioria das classes de risco, em particular a acionista, patenteou ganhos. Esta dinâmica positiva deveu-se à manutenção de níveis de consumo sólidos, possibilitada pela robustez do mercado de trabalho, bem como pelos resultados empresariais relativamente favoráveis. Em contraposição, as obrigações de dívida pública constituíram a exceção registando perdas, decorrentes de uma retórica, por parte dos representantes dos principais bancos centrais, menos acomodatória do que o esperado.

No **Mercado Monetário**, na Área Euro as taxas dos prazos mais curtos caíram, em oposição às de 12 meses. Desta forma, em função do corte das taxas diretoras, decidido pelo BCE em junho, a Euribor a 3 meses registou uma queda de 0,20 p.p., para 3,71% e na maturidade de 6 meses de 0,18 p.p., para 3,68%. Já a de 12 meses subiu 7 p.p., para 3,58%. Em contraposição, o aumento da Euribor a 12 meses deveu-se à perspetiva, implícita neste indexante no final de 2023, de que a autoridade monetária europeias poderia cortar as taxas diretoras de forma mais pronunciada que a atualmente estimada.

No que respeita às **Obrigações** de Dívida Pública, os índices de referência da Área Euro e dos EUA registaram perdas, reflexo, por um lado, da resiliência do crescimento económico e, por outro, da divulgação de dados de inflação menos benignos, em particular nos EUA, com as métricas mensais inclusivamente a acelerarem. Neste âmbito, de salientar que o aumento do risco de uma aceleração da inflação, de uma possível flexibilização demasiado prematura das condições financeiras, fomentou uma maior convicção de que o ciclo de descida de taxas diretoras não seja tão célere ou expressivo, em 2024, como o antecipado no início do ano. Neste enquadramento, nos EUA, a *yield* do prazo a 2 anos subiu cerca de 0,50 p.p., alcançando níveis próximos dos máximos de 2023, acima de 5,0%, o que representou o patamar mais elevado desde 2007, enquanto a *yield* dos títulos com maturidade a 10 anos subiu cerca de 0,54 p.p. Na Área Euro, as taxas de juro germânicas foram influenciadas pela dinâmica das suas congéneres norte-americanas, embora tenham patenteado subidas de menor magnitude. Para tal demonstraram-se relevantes os indícios de que a política monetária do BCE, no atual contexto, não deverá divergir, de forma substancial, face à da *Fed*. Desta forma, as taxas de juro de mercado para os títulos com maturidades a 2 e a 10 anos subiram 0,44 p.p. e 0,46 p.p., respetivamente.

Relativamente aos principais segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, os quais foram mais pronunciados nos segmentos de grau especulativo, sendo uma exceção a desvalorização observada no de *Investment Grade* de emissões em dólares, penalizado pelo aumento das



taxas de juro sem risco nesta geografia. Para a dinâmica da classe contribuiu o estreitamento de prémios de risco, potenciados pela robustez dos fundamentais das empresas.

No que respeita à classe de **Ações**, a generalidade dos índices de referência valorizou, com vários a atingir máximos históricos. Em adição, os compósitos beneficiaram da divulgação de resultados favoráveis, pese embora o tom mais cauteloso dos representantes das empresas, com as instituições a demonstrarem resiliência face à inflação persistente e à postecipação de cortes de taxas diretoras por parte dos bancos centrais. No caso concreto dos mercados de países desenvolvidos, salientou-se o desempenho do dos EUA, impulsionado pelo setor tecnológico, em particular das empresas relacionadas com a temática da inteligência artificial e as de semicondutores. Em comparação, o agregado de emergentes, por seu turno, registou uma valorização relativamente mais modesta, condicionado pela desvalorização de alguns mercados, como com o do Brasil. Salientaram-se, pela positiva, os ganhos da China, pese embora alguma volatilidade ao longo do semestre. Este mercado continuou a ser condicionado por indícios de dificuldades financeiras no setor imobiliário, contudo este efeito foi colmatado pela valorização do setor de tecnologia, pela flexibilização da política monetária e por um apoio político mais forte à economia, nomeadamente, ao nível do investimento estatal. No que concerne ao comportamento dos vários setores, globalmente, a maioria patenteou ganhos, mais pronunciados no de tecnologia, em virtude não só da época de resultados favorável como também de expectativas promissoras para o desenvolvimento de produtos ligados à inteligência artificial.

Relativamente ao **Mercado Cambial**, face ao euro, salientou-se a depreciação do iene, que atingiu o valor mais baixo face à moeda única, ao refletir a divergência substancial entre a política monetária do Banco Central do Japão, que persiste na implementação de uma estratégia monetária ultra-acomodatória, e a do BCE. Em comparação à moeda norte-americana, assistiu-se à valorização do dólar, perante expectativas de maior flexibilização da política do Banco Central Europeu face ao esperado pela Reserva Federal americana para este ano.

Por fim, a classe de **Matérias-primas** valorizou, beneficiada pelos contributos positivos de praticamente todos os componentes, com exceção do de agricultura, que denotou perdas. Na componente de energia, salientou-se a subida do preço do petróleo e derivados, impulsionados pelo risco de um conflito geopolítico mais alargado no Médio Oriente e pela manutenção de cortes na produção por parte dos países da OPEP. Também no agregado de metais industriais, a generalidade dos seus contribuintes apreciou, com destaque para o zinco e o cobre. Nos metais preciosos, salientou-se a subida da cotação da prata, com o ouro a atingir um máximo histórico. Para tal afigurou-se como relevante o seu estatuto de ativo de refúgio e a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente.

Perspetivas para 2024

Para a segunda metade do ano perspetiva-se a continuação de um contexto de resiliência do crescimento económico, suportado pela atual robustez do mercado de trabalho, que possibilita a expansão do consumo em torno da sua tendência de longo prazo. Neste ambiente, a evolução da atividade será condicionada pelos impactos da transmissão à economia de condições monetárias restritivas, as quais se refletem, principalmente, em custos de financiamento elevados que, por conseguinte, poderão condicionar as decisões de consumo e a propensão para investir tanto das famílias como dos empresários. Ademais, o esgotamento, para uma grande parte das famílias norte-americanas, das poupanças acumuladas durante o período da pandemia, a par do aperto financeiro, deverá limitar os gastos futuros com as despesas mais dependentes do crescimento dos rendimentos reais.

O processo desinflationista em curso, após evidenciar alguma estagnação no início do ano, deverá registar progressos nos próximos trimestres, ainda que a um ritmo gradual e lento, sujeito à volatilidade das leituras mensais, com a inflação a convergir novamente para o objetivo dos bancos centrais. Contudo, as taxas de emprego, que se situam nos patamares mais baixos desde há vários anos, poderão ainda gerar algumas pressões salariais e, por outro lado, as tensões geopolíticas internacionais continuam a concorrer para a



ocorrência de disrupção nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o crescimento dos preços.

Neste panorama, o principal desafio dos bancos centrais será gerir o equilíbrio entre a moderação do crescimento e a inflação ainda acima dos seus objetivos, contudo já em níveis bem mais reduzidos face aos máximos. Os recentes sinais de retoma da trajetória desinflacionista, agora também com o contributo da componente dos serviços, a qual tem constituído um forte obstáculo a uma maior descida do crescimento dos preços, deverá permitir à Reserva Federal nos EUA encetar e ao Banco Central Europeu continuar os cortes das taxas diretoras no decurso segundo semestre. Porém, num cenário de aceleração do crescimento económico durante os próximos meses, os riscos inflacionistas poderão reemergir, reduzindo a margem de manobra das autoridades para flexibilizar a política monetária. Desta forma, o risco latente para os bancos centrais é a inflação continuar a revelar-se mais persistente do que o inicialmente esperado, o que implicaria que as taxas diretoras teriam de conservar o seu carácter restritivo atual durante mais tempo, adicionando incerteza em relação ao crescimento dado o maior impacto, no tempo e na magnitude, da transmissão de condições monetárias restritivas à economia.

No 2º semestre de 2024, as incertezas não estarão cingidas ao quadro económico, pelo contrário, as preocupações de natureza geopolítica permanecem um fator crucial. Em concreto, os riscos decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia, de importantes eleições em inúmeros países, com destaque para as dos EUA, e das tensões comerciais internacionais, poderão reforçar clivagens com efeitos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros.

Ao nível das classes de ativos, os meses que antecedem o primeiro corte das taxas diretoras da Reserva Federal, que se antecipa possa acontecer até ao final de 2024, foram, tendencialmente, benignos para a classe de obrigações. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação poderá favorecer o desempenho dos títulos de governos, que, inclusivamente, apresentam rendimentos da componente de cupão num dos patamares mais elevados em relação à última década. Os investidores estarão focados nas leituras acerca da evolução dos preços e, em paralelo, nas métricas de emprego que serão determinantes para avaliar a potencial magnitude da flexibilização da política monetária, podendo ser abruptamente ajustadas as expectativas incorporadas pelo mercado, especificamente para 2024 e 2025, em virtude de nova informação conhecida.

Este contexto, de crescimento moderado, a par da flexibilização de políticas monetárias, também deverá continuar a ser favorável para os mercados acionistas. A expectativa que os principais bancos centrais controlem a inflação sem se assistir a um choque substancial na atividade tenderá a promover a valorização da classe, ainda que numa magnitude menos substancial que a registada ao longo do primeiro semestre, durante o qual os principais índices de referência norte-americanos e europeus atingiram novos máximos históricos. Esta dinâmica resultou num aumento das métricas de valorização, em especial nos EUA, tornando o desempenho das ações mais sensível à evolução dos resultados, os quais, se perspetiva se mantenham numa trajetória de crescimento saudável assente, principalmente, na solidez do consumo. Por outro lado, também será determinante a capacidade das empresas nos segmentos de inteligência artificial e semicondutores cumprirem com as expectativas criadas nos investidores.

Deste modo, e de acordo com o supramencionado, é provável a manutenção, na segunda metade do ano, da tendência de apreciação da classe de ações, embora seja expectável em menor dimensão face ao ocorrido no primeiro semestre, enquanto nas obrigações, em concreto nas de governos, é possível que recuperem das perdas observadas na primeira metade de 2024.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

Em junho de 2024, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 19.451,8 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 4,4% (818,0 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano. ⁽¹⁾



Nas 20 sociedades gestoras nacionais, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou, no primeiro semestre do ano, de 182 para 191 fundos ⁽¹⁾.

No 1º semestre de 2024, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 88,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (89,2%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 34,5%, uma diferença de 12 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:

⁽¹⁾ CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Valores a junho 2024



Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA PRIVATE EQUITY - Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 22 de dezembro de 2006 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos expostos ao sector de Capital de Risco, ou seja, ativos caracterizados por adquirirem participações em sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização, independentemente de estarem ou não admitidas à cotação.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por fundos de capital de risco nacionais ou internacionais, obrigações ou certificados indexados a índices de capital de risco, ou ações de empresas cujo negócio seja o investimento no mercado de capital de risco. O fundo investe nos referidos ativos respeitando os seguintes limites máximos, calculados sobre o seu valor líquido global: 50% em fundos que investem na UE e em países da OCDE; 35% em unidades de participação de um único fundo; 1/3 em ações, obrigações e certificados; e 45%, em fundos de capital de risco, geridos pela entidade gestora e por outras entidades do Grupo CGD. O investimento em valores mobiliários cujo património reflete a evolução do mercado de capital de risco representa, no mínimo, 65% do valor líquido global do Fundo.

Estratégia de investimento

O Fundo terminou o primeiro semestre de 2024 com uma rendibilidade positiva, beneficiando das características da avaliação dos ativos de capital privado e da resiliência dos dados económicos e do mercado de trabalho, refletida na elevada valorização dos mercados acionistas globais.

Após o período de turbulência observado nos últimos dois anos, assistiu-se à reabertura do mercado de IPOs e a um aumento de volumes de transações, com os vendedores a ajustar as suas expectativas, criando oportunidades aos compradores de adquirirem ativos de qualidade a avaliações mais baixas, reduzindo o diferencial de avaliações (valuation gap). Os investidores estão a alterar o foco que tinham na alavancagem e na expansão de múltiplos, para melhorias operacionais, crescimento de vendas e expansão de margens, procurando desta forma ativos de elevada qualidade.

Durante o semestre, assistiu-se a uma volatilidade elevada devido à incerteza económica resultante dos riscos inflacionistas, e consequente alteração das políticas monetárias dos Bancos Centrais globais, às decisões relativamente à política económica e social da China, e às tensões geopolíticas globais, com destaque para a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e para o conflito no Médio Oriente. Esta volatilidade colocou desafios mas também oportunidades para as empresas e investidores neste mercado.

O aumento das taxas de juro de referência dos Bancos Centrais globais refletiu-se num aumento dos custos de capital para as empresas, condicionando a geração de cash-flows e conduzindo a uma maior exigência dos investidores relativamente à qualidade, preço e taxa de rendibilidade dos ativos nesta classe de ativos. Não obstante, a expectativa e respetiva materialização da redução das principais taxas diretoras deverá beneficiar a classe.

Em termos agregados, os mercados privados estão, cada vez mais, presentes nas alocações estratégicas dos investidores. A procura por investimentos permaneceu mais concentrada no segmento da transição energética, impulsionada pela crescente preocupação com os riscos climáticos e pelo crescente interesse em reduzir a dependência energética de países terceiros, e também nos setores de Tecnologia e de Telecomunicações, beneficiando da tendência de inovação digital e da dinâmica da inteligência artificial que continua a acelerar o crescimento nestes setores.



A crescente regulação, cada vez mais exigente, a necessidade por parte dos investidores de informação mais atualizada e harmonizada sobre os seus investimentos, e o enquadramento macroeconómico que leva à procura de maior eficiência operacional, constituem os principais desafios para as sociedades gestoras de fundos de Private Equity.

Um dos temas que continua a impactar o sector está relacionado com a intensificação dos esforços relativamente à integração de riscos climáticos e outros fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nos modelos de negócio e de gestão dos ativos em carteira. No final do semestre, 93% das sociedades gestoras em que o Fundo se encontra investido eram signatárias da PRI (Principles for Responsible Investment).

No período, a liquidez em carteira, permitiu o pagamento dos resgates ocorridos de aproximadamente 10% do montante sob gestão.

Em termos de posicionamento geográfico e sectorial não existiram alterações relevantes. A Europa continua a ser a principal geografia em termos de exposição (75%), seguida pelos Estados Unidos com um peso de 12%. Em termos sectoriais, o destaque continua a ser a exposição a Consumo Cíclico (24%) seguido dos sectores de Consumo não-Cíclico (17%) e Industrial (13%).

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações ao perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2024, o Fundo registava um Resultado líquido de 1.662.804 euros e um Valor líquido global de 36.701.097,48 euros. Nesta data o Fundo era detido por 4 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2024

Valores em euros

Valores Mobiliários	35.179.104
Saldos Bancários	1.736.588
Outros Ativos	327.121
Total dos Ativos	37.242.813
Passivo	541.716
Valor Líquido de Inventário	36.701.097

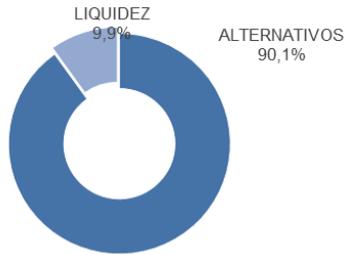
Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsas europeias	0
Cotados em Bolsas não europeias	0
Negociados noutra mercado regulamentado	0
Papel Comercial	0
Unidades de participação	2.123.053
Não cotados	33.056.051
Total de Valores Mobiliários	35.179.104



Composição da carteira



País	Alocação Geográfica (%)
Luxemburgo	37,6%
Estados Unidos	29,8%
Reino Unido	7,8%
Itália	3,3%
França	2,5%
Portugal	2,2%

Rendibilidades e Risco

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (a)
Rendibilidade	11,54%	16,19%	3,83%	9,33%	- 1,45%	1,28%	0,46%	12,77%	- 2,00%	6,12 %	10,67 %
Classe de Risco	3	4	3	3	4	4	4	3	4	2	3

(a) Rendibilidade e Classe de Risco referente ao período de 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2024

As rendibilidades e as classes de risco foram calculadas com base nos dados de 12 meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2018	12.020.468,0000	5,4845 €	65.925.950,68 €
2019	11.867.564,0000	5,5578 €	65.957.128,86 €
2020	11.651.582,0000	5,6559 €	63.008.769,29 €
2021	10.120.596,0000	6,3005 €	63.764.946,87 €
2022	8.939.267,0000	6,1920 €	55.351.960,73 €
2023	5.950.757,0000	6,5741 €	39.121.104,40 €
2024 (a)	5.337.317,0000	6,8763 €	36.701.097,48 €

(a) Valores de 30 de junho de 2024

Valores em euros

Custos e Proveitos	2021	2022	2023	2024 (a)
Proveitos e Ganhos	25.503.407	19.513.355	16.793.713	3.839.124
Custos e Perdas	18.664.125	20.612.254	14.012.850	2.176.320
Resultado Líquido	6.839.282	-1.098.899	2.780.864	1.662.804

Comissões e Taxas	2021	2022	2023	2024 (a)
- Comissão de Gestão	208.064	205.548	175.320	65.714
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	7.330	15.965	5.531	711



- Comissão de Depósito	59.447	58.728	50.091	18.776
- Comissões e Taxas indiretas	685.735	914.492	711.872	167.157
- Taxa de Supervisão	19.823	18.885	15.352	5.817
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	3.164	1.582
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2024

n.a. – não aplicável

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em linha com a estratégia definida, em Setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. Neste âmbito, em dezembro de 2023, a Sociedade Gestora publicou os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associado às carteiras geridas.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento e na Política de Exercício dos Direitos de Voto, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt).

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a gestão dos investimentos do presente Fundo tem em conta padrões em termos de responsabilidade ambiental, social e de governo societário.

No momento atual, o Fundo não cumpre ainda inteiramente com a metodologia descrita na Política de Investimento Socialmente Responsável da Caixa Gestão de Ativos e, por conseguinte, enquadra-se no artigo 6º do referido regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.



Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os Critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Lisboa, 27 de agosto de 2024



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024			30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	26.686.585	37.760.625
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-28.885.113	-25.497.049
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	37.236.821	34.455.957
24	Unidades de Participação	3	54.147.867	5.347.490	24.316.253	35.179.104	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-					
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	1.662.804	1.037.970
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		54.147.867	5.347.490	24.316.253	35.179.104		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		36.701.097	47.757.503
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	481	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS							TERCEIROS				
411+...+418	Contas de Devedores	17	321.902	-	-	321.902	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		321.902	-	-	321.902	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							DISPONIBILIDADES				
11	Caixa		-	-	-	-	423	Comissões a Pagar	17	16.833	23.248
12	Depósitos à Ordem	3	1.736.588	-	-	1.736.588	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	6.017	7.950
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		1.736.588	-	-	1.736.588		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		22.850	31.198
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
51	Acréscimos de Proveitos	17	726	-	-	726	55	Acréscimos de Custos	17	518.867	616.158
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	56	Receitas com Proveito Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	4.493	-	-	4.493	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		5.219	-	-	5.219		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		518.867	616.158
	TOTAL DO ATIVO		56.211.576	5.347.490	24.316.253	37.242.813		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		37.242.813	48.404.859
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				5.337.317		Valor Unitário da Unidade de Participação	1	6,8763	6,3237

Abreviaturas: MV - Mais Valtas; mv - Menos Valtas; P - Provisões.



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		4.394.606	5.519.139	915	Futuros		-	-
	TOTAL	11	<u>4.394.606</u>	<u>5.519.139</u>		TOTAL		<u>-</u>	<u>-</u>
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		<u>-</u>	<u>-</u>		TOTAL		<u>-</u>	<u>-</u>
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		<u>-</u>	<u>-</u>		TOTAL		<u>-</u>	<u>-</u>
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos	10	5.731.645	8.254.574
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		<u>-</u>	<u>-</u>		TOTAL		<u>5.731.645</u>	<u>8.254.574</u>
	TOTAL DOS DIREITOS		<u>4.394.606</u>	<u>5.519.139</u>		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		<u>5.731.645</u>	<u>8.254.574</u>
99	Contas de Contrapartida		<u>5.731.645</u>	<u>8.254.574</u>	99	Contas de Contrapartida		<u>4.394.606</u>	<u>5.519.139</u>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	1	811+814+817+818	De Operações Correntes		13.675	12.693
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMSSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.359	3.223		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		748.838	620.163
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		142.618	134.539	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		409	540	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.150.586	3.480.937		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.244.672	4.120.261
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		845.953	1.635.182	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		830.599	1.557.312
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	22.495	-	839	Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	10.863	16.455	851	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	87			-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	-				-	-
751	Provisões para Encargos		-	-				-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.037	1.582				-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		<u>2.176.320</u>	<u>5.272.459</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		<u>3.837.784</u>	<u>6.310.429</u>
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		1.340	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		<u>-</u>	<u>-</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		<u>1.340</u>	<u>-</u>
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0»)		1.662.804	1.037.970	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0»)		-	-
	TOTAL		<u>3.839.124</u>	<u>6.310.429</u>		TOTAL		<u>3.839.124</u>	<u>6.310.429</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		1.841.565	1.256.264	F-E	Resultados Eventuais		1.340	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-15.763	-78.410	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		1.685.299	1.037.970
B-A	Resultados Correntes		1.661.464	1.037.970	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		1.662.804	1.037.970

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		4.082.811	8.632.427
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-4.082.811</u>	<u>-8.632.427</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		221.668	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		4.741.336	10.933.764
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		714.122	609.341
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		1.138.119	4.494.585
Outras taxas e comissões		27.286	7.533
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>4.511.721</u>	<u>7.040.988</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	3.472.711
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	457.875
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	3.388.278
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>-</u>	<u>542.308</u>
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de certificados de depósito		5.017	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		67.984	95.861
Comissão de depósito		19.424	27.389
Imposto e taxas		151.867	52.941
Auditoria		1.582	1.476
Outros pagamentos correntes		455	-
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-236.295</u>	<u>-177.667</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		192.615	-1.226.798
Efeito das Diferenças de Câmbio		9.969	-48.388
Disponibilidades no início do período (B)	3	1.534.004	5.631.158
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	1.736.588	4.355.973

**DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023***(montantes expressos em Euros)***INTRODUÇÃO**

O Caixa Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários (ex- Caixa Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a 20 de setembro de 2006, tendo iniciado a sua atividade em 22 de dezembro de 2006. Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e destina-se exclusivamente ao segmento de investidores profissionais e contrapartes elegíveis.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos expostos ao sector de Capital de Risco, ou seja, ativos caracterizados por adquirirem participações em sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização, independentemente de estarem ou não admitidas à cotação.

O Fundo investirá o seu património em fundos de capital de risco nacionais ou internacionais; em obrigações ou em certificados indexados a índices ou a fundos de capital de risco, e em outros valores mobiliários, tais como, por exemplo, mas não exclusivamente, ações de empresas cujo negócio seja o investimento no mercado de capital de risco, admitidas à cotação ou transacionadas nos mercados mencionados no n.º 1 da secção 1 do Anexo V do Regime da Gestão de Ativos (RGA).

O Fundo investirá em fundos de capital de risco internacionais sujeitos ou não a supervisão, bem como em fundos de capital de risco nacionais supervisionados pela CMVM.

Deste modo, e no limite, todos os fundos onde o Fundo investe poderão não estar sujeitos a qualquer supervisão.

O Fundo permitirá a diversificação da carteira individual dos investidores em termos de ativos, geografia, entidade responsável pela gestão e sub-sector.

O Fundo poderá investir, até ao limite de 45%, em fundos de capital de risco, geridos pela entidade responsável pela gestão e por outras entidades do Grupo CGD (sem encargos adicionais para o participante, conforme disposto na Tabela de Custos).

O Fundo investe maioritariamente em ativos financeiros expostos ao mercado de capital de risco de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir em países distintos dos anteriores. No espaço da UE será dada especial atenção às oportunidades vigentes no mercado ibérico. Note-se ainda que, nos mercados e sectores periféricos poderá ser efetuado um investimento através de recurso a fundos de fundos especializados nesses nichos de atividade.

Assim, o Fundo expõe-se ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda não Euro. Dado que os investimentos serão maioritariamente efetuados na Zona Euro, o risco cambial a existir será reduzido no total da carteira. O processo de cobertura de Risco Cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, *swaps*) bem como através de um processo de *Hedging Natural*.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários, denominados em euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).



BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições têm uma periodicidade trimestral, no entanto os pedidos podem ser dirigidos à entidade colocadora diariamente. Os pedidos de subscrição recebidos até às 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA, são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de junho, setembro, dezembro desse ano e março do ano seguinte. Os pedidos de subscrição recebidos após as 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA, são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de setembro, dezembro desse ano, e março e junho do ano seguinte. O pedido de subscrição é, portanto, efetuado a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar três a seis meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo débito da sua conta.



O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de 5,00€. Os pedidos de subscrição posteriores serão efetuados a preço desconhecido. O valor mínimo de subscrição é de 100.000 Euros.

Os resgates têm uma periodicidade trimestral, no entanto os pedidos podem ser dirigidos à entidade colocadora diariamente. Os pedidos de resgate recebidos até às 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de junho, setembro, dezembro desse ano e março do ano seguinte. Os pedidos de resgate recebidos após as 16h30m (hora de Portugal Continental) o dia 22 (ou dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de setembro, dezembro desse ano, e março e junho do ano seguinte. O pedido de resgate é, portanto, efetuado a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar três a seis meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

Para efeitos de cálculo da comissão de resgate as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a ser consideradas para efeitos de resgate (método FIFO - *First In First Out*).

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento de Gestão do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão e à entidade comercializadora, uma comissão nominal fixa anual de 0,35 %, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Regulamento de Gestão do Fundo em Comissões e encargos a suportar pelo Fundo. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2019.

O Fundo paga ainda à entidade gestora uma comissão de gestão variável anual, calculada diariamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão só é devida caso a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo seja superior a uma taxa anual nominal de "8%" acrescida da taxa de inflação anual no consumidor da Zona Euro *ex-Tabaco* (Índice dos Preços do Consumidor na zona euro anual – Código Bloomberg: CPXTEMU) correspondente ao valor divulgado com um desfazamento de 2 meses face à data de apuramento. A comissão de gestão variável incide sobre o valor do património líquido do Fundo.



Entende-se por “rendibilidade adicional” o diferencial entre a rendibilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo e a taxa nominal de “8%” acrescida da taxa de inflação da Zona Euro, conforme descrita anteriormente.

O cálculo da rendibilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo é efetuado desde o início do ano civil até à data de apuramento.

Diariamente efetua-se o apuramento da comissão de gestão variável correspondente a 20% dessa “rendibilidade adicional”. Esta comissão é no máximo de 0.8%/ano sobre o valor do património líquido do Fundo na data de apuramento.

A liquidação da comissão de gestão variável efetua-se no final de cada ano civil e postecipadamente.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Regulamento de Gestão, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias.

Adicionalmente, o Fundo pode incorporar custos de *research*, orçamentados por valor máximo anual a definir, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorrerá da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos serão refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas. Estes custos deverão corresponder a serviços efetivamente prestados ao Fundo, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual. O Fundo não tem orçamentados custos de *research* para o ano de 2024.

O Fundo paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o mais recente valor líquido global apurado antes do final de cada mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são suportadas ainda as comissões de gestão cobradas nos fundos onde investe.

O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis em que o Fundo investe e que pode atingir em valor absoluto 40% da rendibilidade obtida por esses fundos acima da sua rendibilidade objetivo.



O Fundo suportará ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento, exceto quando se tratarem de fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade responsável pela gestão.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

O Fundo poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de rendimentos

A partir dos rendimentos correntes e das mais-valias realizadas, e sem prejuízo quer das necessidades de liquidez inerentes à atividade do Fundo, quer do previsto no parágrafo seguinte, será distribuída anualmente pelos participantes, até final do primeiro trimestre do ano civil seguinte, uma parcela dos rendimentos, por norma no mínimo de 50%.

Em cada ano a Sociedade Gestora irá deliberar qual a percentagem de rendimentos a distribuir e a respetiva data de distribuição. Caso o entenda justificado no interesse dos participantes, a Sociedade Gestora poderá proceder ao investimento total ou parcial dos resultados, de acordo com a política de investimento definida anteriormente.

A pedido do participante, os rendimentos distribuídos podem ser automaticamente reinvestidos no Fundo, num número inteiro de unidades de participação sem qualquer limite mínimo, não sendo devida qualquer comissão de subscrição. O valor remanescente do rendimento distribuído não subscrito é creditado na conta do participante.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

Assim, a partir de 1 de julho de 2015 o Fundo é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), atualmente fixada em 21%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo Fundo antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O Fundo encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que



invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2024
Valor base	29.753.785	-	-3.067.200	-	-	26.686.585
Diferença p/ Valor Base	-27.869.502	-	-1.015.611	-	-	-28.885.113
Resultados transitados	34.455.958	-	-	2.780.864	-	37.236.821
Resultado líquido do exercício	2.780.864	-	-	-2.780.864	1.662.804	1.662.804
	<u>39.121.104</u>	<u>-</u>	<u>-4.082.811</u>	<u>-</u>	<u>1.662.804</u>	<u>36.701.097</u>
Nº de unidades de participação	<u>5.950.757</u>	<u>-</u>	<u>-613.440</u>			<u>5.337.317</u>
Valor da unidade de participação	<u>6,5741</u>	<u>-</u>	<u>6,6556</u>			<u>6,8763</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2024	Jan	39.160.489	6,5808	5.950.757
	Fev	39.595.445	6,6539	5.950.757
	Mar	35.618.862	6,6736	5.337.317
	Abr	36.036.987	6,7519	5.337.317
	Mai	36.613.297	6,8599	5.337.317
	Jun	36.701.097	6,8763	5.337.317



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2024, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados				
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados				
01.03.05 – UP's e Ações de OIC que não OII (ETF's)				
CAIXA DISPONÍVEL	7	-	-	7
Explorer III	633.301	172.061	-	805.362
StepStone CapPart II	3.615.186	-	-3.344.083	271.104
GS Cap.Partners VI	3.723.991	-	-3.534.404	189.588
Apax Europe VII	9.292.739	-	-9.042.234	250.505
Carlyle Europ PatIII	4.217.795	-	-3.957.834	259.961
TRG Growth Part. II	3.204.494	-	-2.755.499	448.996
Trilantic Cap.Part.	2.469.369	783.308	-	3.252.677
Neoma Priv Equity IV	4.538.023	-	-1.682.201	2.855.822
Port.Vent.Cap. PVCI	2.243.831	128.531	-	2.372.362
Amundi LiqST SRI€IAc	887.862	21.319	-	909.181
Groupama MonetaireIC	1.183.558	30.307	-	1.213.865
KKR European Fund V	8.907.257	2.036.695	-	10.943.952
Blackrock Priv Eq Op	9.230.453	2.175.269	-	11.405.722
Sub-Total:	54.147.867	5.347.490	-24.316.253	35.179.104
Total	54.147.867	5.347.490	-24.316.253	35.179.104

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Reduções	30-06-2024
Depósitos à ordem	1.534.004	5.718.889	-5.516.305	1.736.588
	1.534.004	5.718.889	-5.516.305	1.736.588

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na sua totalidade na Caixa Geral de Depósitos, SA:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	1.006.497	1.006.497	3.561.708	3.561.708
USD	782.001	730.091	867.337	794.265
		1.736.588		4.355.973



4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições têm uma periodicidade trimestral, no entanto os pedidos podem ser dirigidos à entidade colocadora diariamente. Os pedidos de subscrição recebidos até às 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA, são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de junho, setembro, dezembro desse ano e março do ano seguinte. Os pedidos de subscrição recebidos após as 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA, são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de setembro, dezembro desse ano, e março e junho do ano seguinte. O pedido de subscrição é, portanto, efetuado a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar três a seis meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo débito da sua conta.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo é de 5,00€. Os pedidos de subscrição posteriores serão efetuados a preço desconhecido. O valor mínimo de subscrição é de 100.000 Euros.

Os resgates têm uma periodicidade trimestral, no entanto os pedidos podem ser dirigidos à entidade colocadora diariamente. Os pedidos de resgate recebidos até às 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22 (ou do dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de junho, setembro, dezembro desse ano e março do ano seguinte. Os pedidos de resgate recebidos após as 16h30m (hora de Portugal Continental) o dia 22 (ou dia útil anterior) do mês de março, junho, setembro e dezembro, nos canais de comercialização da Caixa Geral de Depósitos, SA são processados respetivamente ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês de setembro, dezembro desse ano, e março e junho do ano seguinte. O pedido de resgate é, portanto, efetuado a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar três a seis meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:



- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:
- i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.;
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma



entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	30-06-2024	30-06-2023
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos em Portugal		
IRC	11.970	-
Pagos no estrangeiro		
Outros rendimentos	10.525	-
	<u>22.495</u>	<u>-</u>
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	10.863	16.455
	<u>10.863</u>	<u>16.455</u>
	<u>33.358</u>	<u>16.455</u>



10. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Os montantes de responsabilidades prestadas pelo OIC relativamente a subscrição de títulos, em 30 de junho de 2024 e 2023, encontram-se detalhados nos quadros abaixo:

	30-06-2024				Data
	Moeda	Responsabilidades Prestadas pelo OIC			
		Contratos	Realizados	Por realizar	
Subscrição de títulos:					
KKR European Fund V	EUR	10.000.000	9.075.250	1.029.561	31-03-2024
Blackrock Private Equity Opportunities	EUR	10.000.000	9.230.453	769.547	28-05-2024
Portugal Venture Capital Initiative	EUR	7.500.000	7.500.000	-	31-12-2023
Explorer III	EUR	7.500.000	6.975.243	524.757	31-03-2024
Neoma Private Equity IV	USD	10.000.000	8.687.500	1.312.500	31-03-2024
Goldman Sachs Capital Partners VI	USD	12.255.000	11.875.512	379.488	31-03-2024
Trilantic Capital Partners IV a)	EUR	8.062.204	7.999.603	1.060.237	31-03-2024
TRG Growth Partnership II a)	USD	8.000.000	7.784.036	215.964	31-12-2023
Carlyle Europe Partners III a)	EUR	15.000.000	16.138.604	85.235	31-03-2024
Apax Europe VII a)	EUR	20.000.000	19.850.000	238.301	31-03-2024
StepStone Capital Partners II a)	USD	15.000.000	15.750.000	259.962	31-12-2023
Total ao contravalor €		120.313.161	117.939.024	5.731.645	

a) O compromisso por realizar considera distribuições recebidas que poderão ser chamadas

	30-06-2023				Data
	Moeda	Responsabilidades Prestadas pelo OIC			
		Contratos	Realizados	Por realizar	
Subscrição de títulos:					
KKR European Fund V	EUR	10.000.000	8.457.182	1.542.818	31-03-2023
Blackrock Private Equity Opportunities	EUR	10.000.000	8.230.453	1.769.547	31-03-2023
Portugal Venture Capital Initiative	EUR	7.500.000	6.756.136	743.864	31-12-2022
Explorer III	EUR	7.500.000	6.975.243	524.757	31-03-2023
Neoma Private Equity IV	USD	10.000.000	8.687.500	1.312.500	31-12-2022
Goldman Sachs Capital Partners VI	USD	12.255.000	11.875.512	379.488	31-03-2023
Trilantic Capital Partners IV a)	EUR	8.062.204	7.999.603	1.060.237	31-03-2023
TRG Growth Partnership II a)	USD	8.000.000	7.784.036	215.964	31-12-2022
Carlyle Europe Partners III a)	EUR	15.000.000	16.166.933	85.235	31-03-2023
Apax Europe VII a)	EUR	20.000.000	19.850.000	150.000	31-03-2023
KKR 2006 Fund	USD	25.000.000	24.571.011	428.989	31-03-2023
StepStone Capital Partners II a)	USD	15.000.000	15.750.000	259.962	31-12-2022
Total ao contravalor €		142.398.285	137.318.388	8.254.574	

a) O compromisso por realizar considera distribuições recebidas que poderão ser chamadas

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2024 e a 30 de junho de 2023, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2024						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	5.164.840	4.707.063	-	-	4.707.063	9.871.902
Contravalor €	4.821.996	4.394.606	-	-	4.394.606	9.216.602
30-06-2023						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	7.038.462	6.026.900	-	-	6.026.900	13.065.362
Contravalor €	6.445.478	5.519.139	-	-	5.519.139	11.964.617



15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	66.503	0,1766%	96.286	0,1773%
Comissão de Depósito	19.527	0,0519%	28.014	0,0516%
Taxa de Supervisão	6.258	0,0166%	8.966	0,0165%
Custos de Auditoria	1.582	0,0042%	1.582	0,0029%
Imposto do Selo - Verba 29	9.324	0,0248%	13.369	0,0246%
Comissões Indiretas	167.157	0,4439%	404.120	0,7440%
	<u>270.349</u>		<u>552.336</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>37.653.633</u>		<u>54.318.121</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,7180%</u>		<u>1,0169%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que investe. As comissões indiretas foram calculadas considerando as taxas divulgadas pela Bloomberg ou por outros canais a 30 de junho de 2024, sendo essa a informação disponível à data. O cálculo teve em consideração o valor médio em carteira dos títulos versus o valor médio global do Fundo.

Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	321.902	463.237
	<u>321.902</u>	<u>463.237</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	10.692	15.117
Entidade Depositária	3.139	4.439
Autoridade de Supervisão	3.002	3.692
	<u>16.833</u>	<u>23.248</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	4.558	6.491
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.459	1.459
	<u>6.017</u>	<u>7.950</u>
	<u>22.850</u>	<u>31.198</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de proveitos		
De disponibilidades	726	-
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	4.493	17.880
	<u>5.219</u>	<u>17.880</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Impostos a liquidar	518.867	616.158
	<u>518.867</u>	<u>616.158</u>

**18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA**

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2024 e de 2023 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2024	30-06-2023
Remunerações fixas:		
Orgão de gestão	172 439	169 573
Empregados	2 329 060	2 227 832
	<u>2 501 499</u>	<u>2 397 405</u>
Remunerações variáveis:		
Orgão de gestão	36 125	184 875
Empregados	276 709	375 242
	<u>312 834</u>	<u>560 117</u>
Nº Colaboradores remunerados:		
Orgão de gestão	4	2
Empregados	100	101
	<u>104</u>	<u>103</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários** (o “OIC”), gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (a “Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 37 242 813 euros e um total de capital do OIC de 36 701 097 euros, incluindo um resultado líquido de 1 662 804 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da seção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixa Private Equity - Fundo de Investimento Alternativo Aberto em Valores Mobiliários** em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião com reservas

O Fundo detinha, em 30 de junho de 2024, unidades de participação do Neoma Private Equity Fund IV (fundo cuja duração inicial terminou em 2020, tendo sido objeto de várias prorrogações, a última das quais ocorreu em maio de 2024, por mais dois anos, até 27 de maio de 2026) valorizadas em cerca de 2 856 000 euros (cerca de 3 558 000 euros e de 2 822 000 euros, em 30 de junho e 31 de dezembro de 2023, respetivamente) com base na informação mais recente disponibilizada pela sociedade gestora desse fundo de investimento, reportada a 31 de março de 2024. No entanto, não fomos habilitados com demonstrações financeiras auditadas deste fundo dos últimos exercícios, situação que representa uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho, não nos permitindo concluir sobre a adequada valorização do referido investimento, e, conseqüentemente, sobre os eventuais impactos desta situação no valor líquido global do Fundo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo

- interno da Entidade Gestora do OIC;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
 - (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
 - (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
 - (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

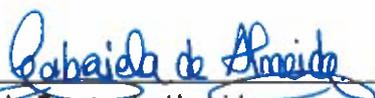
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2024



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC